

## EIXO FORMAÇÃO PROFISSIONAL

“NO OLHO DO FURACÃO”: ESTÁGIO REMOTO EM SERVIÇO SOCIAL, REFLEXÕES INQUIETAÇÕES E PROVOCAÇÕES EM TEMPOS DE PANDEMIA

*Inês Amaro da Silva*

*Glória Maria Albuquerque Martins Berlitz*

*Juliana Vargas*

No artigo apresenta-se o relato de uma experiência de estágio curricular obrigatório em Serviço Social realizado na modalidade remota no período de abril a julho de 2020. O relato tem o objetivo de lançar reflexões e inquietações capazes de suscitar questões para a pesquisa sobre os estágios curriculares na formação profissional, no contexto de avanço da realidade virtual, da inteligência artificial e da educação online.

Com base no Projeto Político Pedagógico ainda vigente do Curso de Serviço Social da Instituição de Ensino em questão, os estágios curriculares obrigatórios cumprem uma carga horária total de 570h, em acordo com as regulamentações legais e institucionais a respeito da formação profissional em Serviço Social.

No artigo, contextualiza-se o estágio e o projeto de intervenção, que iniciava sua execução em março de 2020. Apresenta-se um breve relato reflexivo sobre a experiência de estágio remoto, apontando alguns resultados, limites e possibilidades.

A experiência de estágio supervisionado curricular obrigatório ocorreu em empresa pública de economia mista, do setor de serviço essencial no município da grande Porto Alegre, sendo que nos níveis I e II se deu na forma presencial, como são os estágios curriculares na formação profissional. No nível III, diante da pandemia ocasionada pelo Covid-19 e do distanciamento e isolamento social (OPAS, 2020), migrou para o formato remoto, alinhado às legislações e encaminhamentos institucionais pertinentes, em especial a Portaria do Ministério da Educação nº 544, de 16 de junho de 2020 (BRASIL, 2020)

A supervisão, reconhecida como lugar de expressão da indissociabilidade entre trabalho e formação profissional, onde se articulam e constroem-se sínteses de múltiplas determinações que envolvem o exercício profissional em suas condições objetivas e subjetivas (GUERRA; BRAGA, 2009), constitui-se em unidade dialética e interdependente permeada por contradições que constituem a dinâmica da realidade social, onde a cada tempo se coloca como “teoria-em-ato”. Na relação dialética teoria realidade, o processo metodológico da supervisão, neste contexto, exigiu o aguçar do

espírito crítico, científico e investigativo nas tomadas de decisão e nas ações efetivas para responder às novas demandas que se apresentavam decorrentes da pandemia.

As circunstâncias históricas, em seus determinantes econômicos, políticos, sociais e neste caso sanitários, desafiaram a continuidade do processo no que se refere à realização do estágio em campo. A decisão sobre reconhecer o estágio em modalidade remota para fins curriculares foi produto de um conjunto de variáveis que se articularam com igual relevância, incluindo as demandas da formação profissional e as demandas da realidade social e dos sujeitos participantes, estagiária e trabalhadores, do ponto de vista de parâmetros ético-políticos e teórico-metodológicos.

Os sujeitos dos processos de trabalho onde a estudante inseriu-se e vinha atuando são trabalhadores terceirizados que seguiram desenvolvendo suas atividades profissionais. Deparar-se com a realidade das necessidades e demandas sociais dos mesmos e suas famílias, em um contexto de maior explicitação das desigualdades, de acirramento de vulnerabilidades já decorrentes de sua inserção no mundo do trabalho pela via da terceirização (ALVES, 2018; ANTUNES, 2009) e de mais premente necessidade de articulações para garantia de direitos, foi determinante para a decisão em relação a modalidade remota, inclusive do ponto de vista dos princípios éticos da profissão (CFESS, 1993).

As tríades - momentos de encontro entre assistente social de campo, supervisora acadêmica e estagiária - realizadas remotamente, materializaram estas reflexões e a construção de decisões, num espaço de reconhecimento de limites e possibilidades de resposta profissional no enfrentamento às expressões da questão social (LEWGOY, 2009) neste momento histórico de pandemia. Estar no olho do furacão, no senso comum, significa estar no centro de um problema, uma situação ameaçadora. Por outro lado, cientificamente, o olho do furacão seria o lugar mais calmo da tempestade, uma calmaria dentro do caos. Esse foi o lugar habitado, na dialética caos – calmaria, e no enfrentamento responsável das contradições, onde pode-se experimentar “novos”, criar e recriar possibilidades.

Nas considerações finais, lançam-se inquietações e provocações com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de pesquisas e de produção teórica que permitam seguir o caminhar vigilante e competente de uma formação profissional conectada a seu tempo, coerente e legítima em relação às bases de seu projeto ético político.

Diante da polêmica que o tema causa e seu caráter recente, carecendo amadurecimento da discussão ético-política e científica, o artigo, ao relatar a experiência de estágio remoto, oferece insumos de realidade para alimentar, enriquecer, problematizar os debates críticos e avançar na trajetória constitutiva da formação profissão em Serviço Social na contemporaneidade.

## Referências

ALVES, G. Brasil: o futuro do pretérito - notas sobre as perspectivas do trabalho no século XXI. *In: MACÁRIO, E. et al. Dimensões da crise brasileira: dependência, trabalho e fundo público*. 1. ed. Fortaleza: EdUECE; Bauru: Canal 6, 2018. p 57-76.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n. 544**, de 16 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>. Acesso em: 07 ago. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL/CFESS. **Código de Ética do Assistente Social de 1993**. Lei n. 8.662, de 07 de junho de 1993, dispõe sobre a Regulamentação da Profissão. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf). Acesso em: 20 mar. 2020.

GUERRA, Y. A. D.; BRAGA, M. E. Supervisão em Serviço Social. *In: CFESS; ABEPSS. (org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: 2009.

LEWGOY, A. M. B. **Supervisão de estágio em Serviço Social: desafios para a formação e exercício profissional**. São Paulo: Cortez, 2009.

OPAS. **Informativo**. Disponível em: [https://www.paho.org/pt/node/68988/folha\\_informativa-novo-coronavirus-2019-ncov](https://www.paho.org/pt/node/68988/folha_informativa-novo-coronavirus-2019-ncov). Acesso em: 10 maio 2020.

A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E O TRABALHO DO ASSISTENTE  
SOCIAL FRENTE À ÁREA SOCIOAMBIENTAL: UMA EXPERIÊNCIA  
VIVENCIADA EM UM GRUPO DE PESQUISA

*Shirley Vitória Teixeira de Menezes  
Deidra Frazão Marinho  
Juliane de Lima Leite  
Sarab Thays Nascimento Andrade*

A discussão realizada neste trabalho tem como objetivo geral relatar percepções sobre a formação profissional e o trabalho do assistente social em relação à área socioambiental mediante a uma experiência vivenciada por quatro discentes do curso de Serviço Social, no período de 2016 a 2019, em